# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS – SP.**

**Recuperação Judicial**
**Processo n° 0002477-89.2023.8.26.0066**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 98.628, Seção de São Paulo, e no CPF nº 106.450.518-02, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA. ("Recuperanda"),** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades**, referente ao mês de **janeiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

**72-1171 CT| GL/LS**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

**Índice**

SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda ..... 6
I.1. Visão Geral ..... 6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais ..... 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ..... 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total ..... 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) ..... 9
II.1.3. Patrimônio Líquido ..... 10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado ..... 10
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ..... 11
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa ..... 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores ..... 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ..... 13
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas ..... 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares ..... 28
Anexo VI - Cronograma Processual ..... 29
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ..... 30
Glossário ..... 31



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, em 13 de março de 2023, cujo processamento foi deferido em 30 de março de 2023, conforme decisão de fls. 345/355.

Conforme documentação disponibilizada, a **LEILAC** vem apresentando normalidade em sua operação. No mês de janeiro de 2024, reconheceu faturamento líquido de R$ 2,7 milhões, suficientes para cobrir os custos e despesas reconhecidos no período, encerrando com lucro líquido de R$ 375 mil.

Outrossim, apresentou endividamento de R$ 13,5 milhões, no mês de janeiro de 2024, e desse total, as obrigações com os **Fornecedores** são os mais representativos.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 21 de março de 2024

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**
**Administradora Judicial**
**Oreste Nestor de Souza Laspro**
**OAB/SP nº 98.628**

**72-1171 CT| GL/LS**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

## Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

### I.1. Visão Geral

A Recuperanda **LEILAC PRODUTOS LÁCTEOS LTDA**. foi fundada no ano de 1990 pelo seu sócio, Sr. João Roberto Lamana, em Barretos/SP, tendo como objeto social a produção de laticínios.

Atualmente possui fornecedores e colaboradores para produção e comercialização de manteigas com diversos clientes nacionais e internacionais, de Norte a Sul do País.

| LEILAC PRODUTOS LÁCTEOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Endereço**: Rua 48, n° 320, Jd. Alvorada, CEP: 14.780-210 - Barretos/SP<br>**Objeto Social**: Laticínios, Comércio e Atacadista de Laticínios, Arrendamento de Instalações Industriais de e para terceiros e Arrendamento de Aparelhos de uso Industrial de e para terceiros.<br>**Capital Social**: de R$ 1.310.000 dividido em 1.310.000 quotas de Capital Social, de valor de R$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no ato e distribuídos entre os sócios da seguinte maneira: | | | | |
| **Sócios** | **Quotas** | **%** | | **Valor** |
| Vector Empreendimentos Ltda | 963.764 | 74% | R$ | 963.764 |
| João Roberto Lamana | 346.236 | 26% | R$ | 346.236 |
| **Total Capital Social** | **1.310.000** | **100%** | **R$** | **1.310.000** |

## Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada conforme as informações relativas ao mês de janeiro de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

### II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial R$ | dez/23 | jan/24 |
|---|---|---|
| **Ativo** | **R$ 12.903.003** | **R$ 13.653.698** |
| **Ativo Circulante** | **R$ 11.530.877** | **R$ 12.229.862** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | R$ 26.892 | R$ 252.856 |
| Clientes a Receber | R$ 594.782 | R$ 833.915 |
| Adiantamentos | R$ 94.381 | R$ 102.712 |
| Impostos a Recuperar | R$ 9.728.468 | R$ 9.916.986 |
| Estoques | R$ 1.059.440 | R$ 1.096.480 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | R$ 26.913 | R$ 26.913 |
| **Ativo Não Circulante** | **R$ 1.372.126** | **R$ 1.423.835** |
| Realizável a Longo Prazo | R$ - | R$ 61.044 |
| Empréstimos aos Sócios | R$ - | R$ 61.044 |
| Investimentos | R$ 500 | R$ 500 |
| Imobilizado | R$ 1.371.626 | R$ 1.362.291 |
| **Passivo** | **R$ 12.903.003** | **R$ 13.653.698** |
| **Passivo Circulante** | **R$ 12.815.719** | **R$ 13.237.556** |
| Empréstimos e Financiamentos | R$ 2.669.969 | R$ 2.669.969 |
| Fornecedores | R$ 7.709.509 | R$ 7.723.282 |
| Obrigações Tributárias | R$ 183.843 | R$ 189.864 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdênciárias | R$ 254.759 | R$ 237.122 |
| Adiantamento de Clientes | R$ 1.665.851 | R$ 2.085.685 |
| Outras Obrigações | R$ 256.152 | R$ 227.218 |
| Parcelamentos de Impostos | R$ 75.636 | R$ 104.417 |
| **Passivo Não Circulante** | **R$ 304.998** | **R$ 264.345** |
| Parcelamentos de Impostos | R$ 304.998 | R$ 264.345 |
| **Patrimônio Líquido** | **-R$ 217.713** | **R$ 151.796** |
| Capital Social | R$ 1.310.000 | R$ 1.310.000 |
| Lucros / Prejuízos Acumulados | -R$ 1.362.420 | -R$ 1.529.133 |
| Resultado no Exercício | -R$ 165.293 | R$ 370.929 |

#### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em janeiro de 2024, totalizaram R$ 13,6 milhões, com aumento de 5,8% comparado ao mês anterior, decorrente das movimentações da rubrica **Clientes a Receber**.

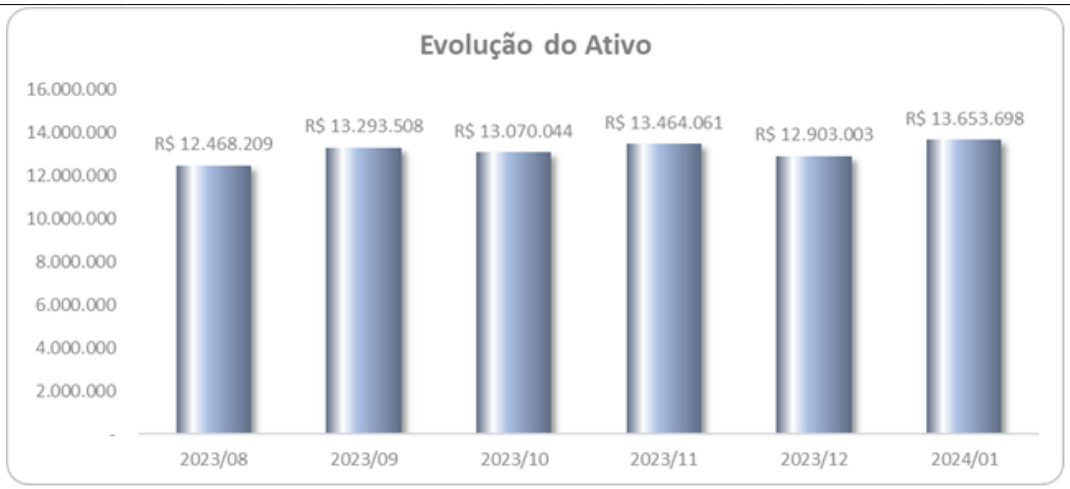


A rubrica de **Clientes a Receber** totalizou R$ 834 mil, e desse saldo, os principais recebíveis, são relativos às empresas Kerry do Brasil Ltda.; ACDA Importação e Exportação Ltda., WMS Supermercados do Brasil Ltda.; e, Carrefour Comercio e Industria Ltda.

A conta mais representativa dos ativos, em 72,6% (R$ 9,9 milhões), refere-se aos **Impostos a Recuperar**, assim distribuídos:

| Nº da Conta | Descrição da Conta | Valor |
|---|---|---|
| 1.1.3.01.0001 | IPI A RECUPERAR | 14.092 |
| 1.1.3.01.0002 | ICMS A RECUPERAR | 3.751.155 |
| 1.1.3.01.0006 | TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE | 50 |
| 1.1.3.01.0012 | COFINS A RECUPERAR | 5.061.924 |
| 1.1.3.01.0013 | PIS A RECUPERAR | 1.089.644 |
| 1.1.3.03.0001 | IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 121 |
| | **Total em janeiro/2024** | **9.916.986** |

Com saldo de R$ 1,1 milhão, os **Estoques** fluíram 3,5% em relação ao mês anterior, em razão do aumento de produtos acabados em relação ao período anterior.

No mês de janeiro de 2024, a Recuperanda reconheceu o montante de R$ 61.044 a título de **Empréstimos aos Sócios**, ao que, solicita-se esclarecimentos a respeito.

**Empresa:** **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL** Folha: 0002
C.N.P.J.: 65.974.602/0001-95 Emissão: 28/02/2024
Insc. Junta Comercial: 35210165005 Data: 28/05/1991 Hora: 09:06:37
Balanço encerrado em: 31/01/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **61.044,32D** |
| **EMPRESTIMOS AO SÓCIOS** | **61.044,32D** |
| JOÃO ROBERTO LAMANA | 61.044,32D |

Os **Investimentos** permaneceram com R$ 500,00 no mês de janeiro de 2024, cujo saldo é relativo à rubrica de SICOOB - COCRED 3214-0.

O **Imobilizado** apresentou saldo de R$ 1,4 milhão. Ademais, a **depreciação** dos ativos é reconhecida mensalmente, bem como a contabilização dos consórcios em andamento.

### II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de janeiro de 2024, totalizou R$ 13,5 milhões, desse montante, 57,2% são devidos aos **Fornecedores.**

- Os valores devidos aos **Fornecedores**, totalizaram R$ 7,7 milhões, relativos principalmente às empresas Laticínios Exterkoetter; E.N. Folgado Laticínios e Frios Ltda.; Lacticínios Santo Cristo Ltda.; Laticínio Rosario do Ivaí Ltda.; e, H.E. Indústria e Comércio de Lacticínios Ltda.

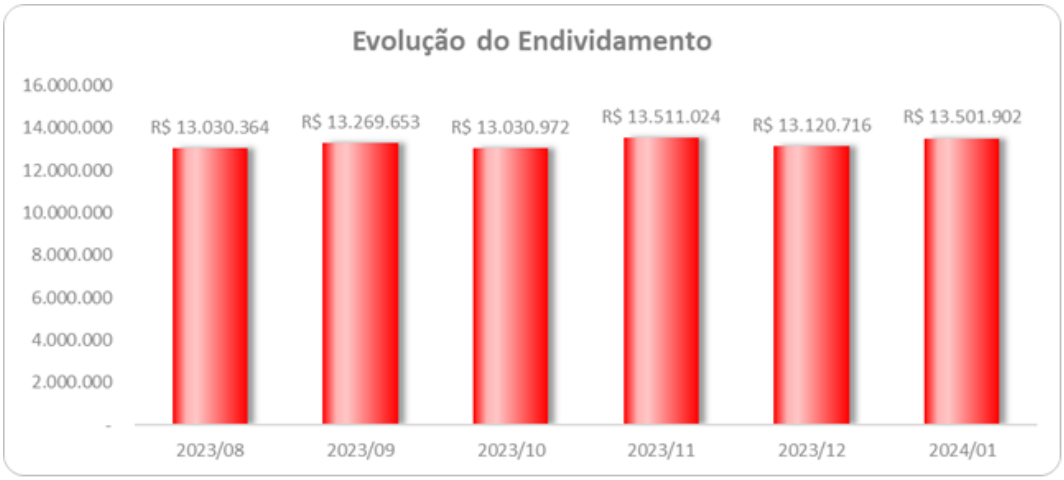


Os **Empréstimos e Financiamentos**, representam 19,8% do endividamento, equivalentes R$ 2,7 milhões, dos quais, 60,1% referem-se aos Empréstimos Banco Safra.

O grupo **Adiantamento de Clientes**, perfez R$ 2,1 milhões, no mês de janeiro de 2024.

**Empresa:** **LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL** — Folha: 0006
C.N.P.J.: 65.974.602/0001-95 — Emissão: 28/02/2024
Insc. Junta Comercial: 35210165005 Data: 28/05/1991 — Hora: 09:06:37
Balanço encerrado em: 31/01/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ADIANTAMENTOS A CLIENTES** | **2.085.684,63C** |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | 1.994.136,95C |
| BOMPREÇO DO NORDESTE | 12.913,70C |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRUTAP LTDA | 32.228,85C |
| YOG SORVETES | 9.600,00C |
| DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA | 36.301,13C |
| JANE PATRICIA MARQUES ALVES | 504,00C |

As **Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Previdenciárias**, somaram conjuntamente R$ 795,7 mil, composto pelas seguintes rubricas:

| Descrição | | jan/2024 |
|---|---|---|
| **Impostos e Contribuições a Recolher** | **R$** | **189.864** |
| Imposto de Renda | R$ | 90 |
| IRRF sobre folha de pagamento | R$ | 6.765 |
| IRRF retido | R$ | 1.227 |
| CRF | R$ | 1.414 |
| INSS retido | R$ | 1.643 |
| ISS retido | R$ | 5.907 |
| Substituição tributária | R$ | 172.818 |
| **Trabalhista e Previdenciária** | **R$** | **237.122** |
| Salários a Pagar | R$ | 32.200 |
| Pró-labore a Pagar | R$ | 11.550 |
| Rescisões | R$ | - |
| INSS | R$ | 29.524 |
| FGTS | R$ | 5.797 |
| Contribuição Assistencial | R$ | 518 |
| GRRF | R$ | - |
| Provisões | R$ | 157.533 |
| **Parcelamentos (Curto e Longo Prazos)** | **R$** | **368.762** |
| **Total** | **R$** | **795.748** |

*(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.*

## II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** positivo de R$ 151,8 mil no mês de janeiro de 2024.

## II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício | dez/23 | jan/24 |
|---|---|---|
| **Receita Operacional Bruta** | **1.366.686** | **3.185.501** |
| (-) Deducoes da Receita Operacional | -165.671 | -437.562 |
| **Receita Líquida** | **1.201.015** | **2.747.940** |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | -959.476 | -1.860.602 |
| **= Resultado Bruto** | **241.539** | **887.338** |
| **(=) Despesas Operacionais** | **-350.057** | **-405.914** |
| (-) Despesas de Vendas | -21.311 | -34.228 |
| (-) Despesas Administrativas | -162.236 | -192.921 |
| (-) Despesas Tributarias | -5.422 | -6.381 |
| (+/-) Outros Resultados Operacionais | -2.518 | -24.585 |
| (-) Despesas com Pessoal | -158.569 | -147.799 |
| = Resultado Operacional Líquido | -108.517 | 481.424 |
| **(=/-) Resultado Financeiro** | **-55.036** | **-105.294** |
| (+) Receitas Financeiras | 4 | 12 |
| (-) Despesas Financeiras | -55.040 | -105.306 |
| **Resultado antes do IRPJ e CSLL** | **-163.553** | **376.130** |
| Receitas Despesas Nao Operacionais | -1.740 | -750 |
| **LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO** | **-165.293** | **375.380** |

No mês de janeiro/2024 escriturou R$ 2,7 milhões em **Receita Líquida**.

Os **Custos** absorveram 67,7% (R$ 1,8 milhão) da Receita Líquida para o mês de janeiro de 2024.

As **Despesas Operacionais** no mês de janeiro de 2024, totalizaram R$ 406 mil, e desse total, as **Despesas Administrativas** são as mais representativas, com R$ 193 mil.

No mês de janeiro/24, reconheceu **Resultado Líquido** positivo de R$ 375,4 mil.

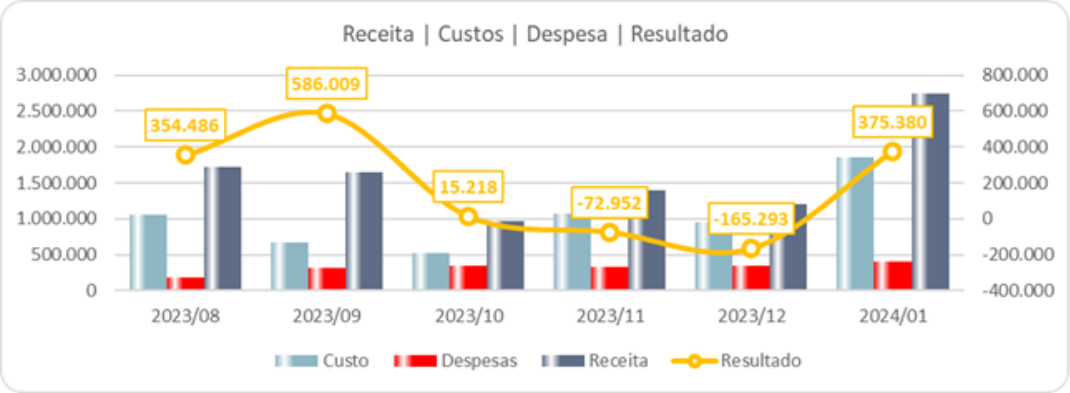


## II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,01 | 0 | 0 | 0,01 | 0,00 | 0,02 |
| Liquidez Seca | 0,78 | 0,82 | 0,8 | 0,82 | 0,82 | 0,84 |
| Liquidez Corrente | 0,87 | 0,92 | 0,92 | 0,91 | 0,9 | 0,92 |
| Liquidez Geral | 0,85 | 0,9 | 0,9 | 0,89 | 0,88 | 0,91 |
| **Índices de Estrutura de Capitais** | **ago/23** | **set/23** | **out/23** | **nov/23** | **dez/23** | **jan/24** |
| Endividamento | -23,18 | 556,27 | 333,51 | -287,7 | -60,27 | 88,95 |
| Composição do Endividamento | 0,98 | 0,98 | 0,98 | 0,98 | 0,98 | 0,98 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -5,49 | 4,28 | 3,96 | 5,37 | 15,72 | 3,27 |
| **Instrumentos Financeiro - em R$** | **ago/23** | **set/23** | **out/23** | **nov/23** | **dez/23** | **jan/24** |
| Capital Circulante Líquido | -1.671.210 | -1.076.667 | -1.043.611 | -1.128.887 | -1.284.842 | -1.007.694 |

## II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

| Leilac PRODUTOS LÁCTEOS | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 01/2024 |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **VALORES** |
| (+) Recebimento de Venda de Produtos | 3.380.820,01 |
| (-) Pagamento de Impostos sobre Faturamento | 5.475,50 |
| (-) Pagamento a Fornecedores | 2.743.094,39 |
| (-) Pagamento de Salários | 44.557,64 |
| (-) Pagamentos de Impostos e Encargos | 9.287,91 |
| (-) Pagamento de Custos Indiretos | 5.533,99 |
| (-) Pagamento de Juros | 111.751,91 |
| (-) Pagamento de Despesas Operacionais | |
| **(=) SUB-TOTAL** | **461.118,67** |
| **ATIVIDADE DE INVESTIMENTO** | **VALORES** |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado | |
| (-) Pagamento de Compra de Ativo Imobilizado | |
| **(=) SUB-TOTAL** | **-** |
| **ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO** | **VALORES** |
| (+) Captação de Empréstimos | - |
| (+) Aporte de Capital | - |
| (-) Amortização de Empréstimos | - |
| (-) Reduções de Capital | - |
| (-) Pagamento de Dividendos | - |
| **(=) SUB-TOTAL** | **-** |
| **= FLUXO DE CAIXA TOTAL** | **461.118,67** |

Leilac PRODUTOS LÁCTEOS
LEILAC PRODUTOS LACTEOS LTDA
CNPJ 65.974.602/0001-95

## II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A seguir, demonstramos a movimentação dos colaboradores, conforme o Resumo da Folha de Pagamento disponibilizado pela Recuperanda:

| Descrição | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhando | 31 | 30 | 29 | 30 | 30 | 29 |
| Admissões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demissões | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | | | | | | |

**Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 1135/1396 e 1155/1417 e aguarda designação de Assembleia Geral de Credores para votação.

## Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

| RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS | |
|---|---|
| **Data** | 15/01/2024 |
| **Local** | Rua 48, nº 320 Bairro Jardim Alvorada Praça de Barretos - Cidade Barretos<br>São Paulo – CEP 14780-000 |
| **Responsável** | Dr. José Luis Polezi |
| **Preposto** | Antonio Carlos Quintiliano |
| **Informações Obtidas** | Diligência acompanhada pelo Sr. Luciano Lamana, sócio da empresa |

### Faixa da Empresa

## Recepção

## Área Financeira/Adm/RH

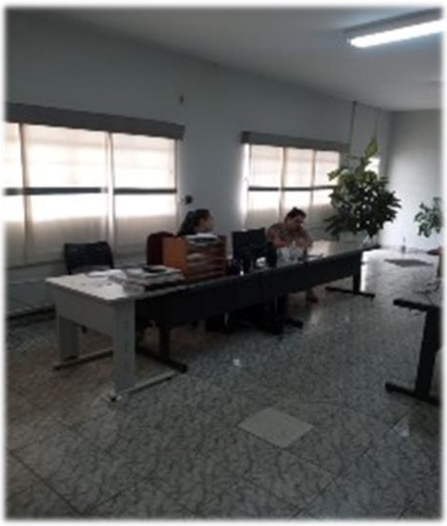

## Sala de Refeitório

## Área Expedição

## Área Câmara Fria

**Maquinários/Produção**

BATEDEIRAS

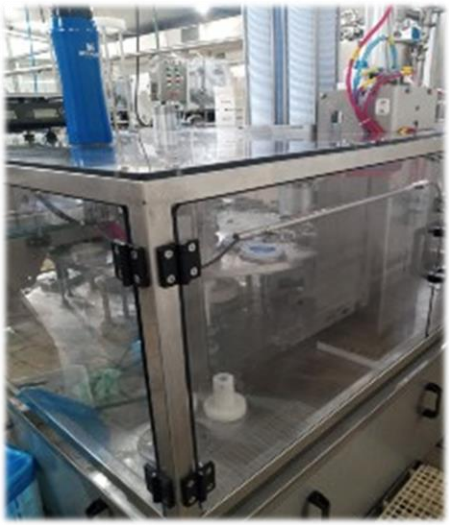

**Tanques**

**Almoxarifado**

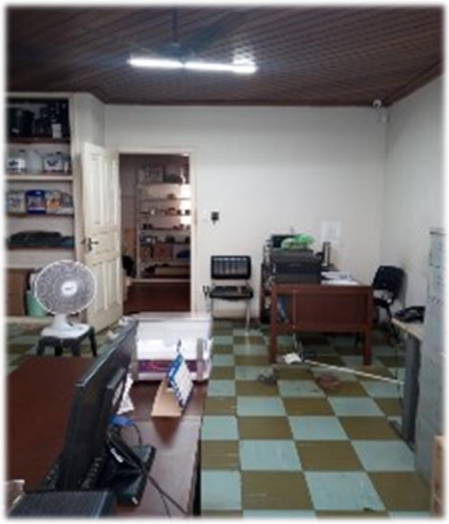

**Caldeira**

## Área Tratamento de Água

## Área Maquinas externas

## Área externa da empresa

**Vestiário**

**Sala do Laboratório**

**Preposto: Antonio Carlos Quintiliano**

**Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

Solicita-se:

- Esclarecimentos quanto ao reconhecimento dos Empréstimos aos Sócios (Sr. João Lamana), classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo, no montante de R$ 61.044.

# Anexo VI - Cronograma Processual

| | | |
|---|---|---|
| **CRONOGRAMA PROCESSUAL - LEILAC** | | |
| **Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo** | | |
| | | |
| | **EVENTO OCORRIDO** | |
| | **DATA ESTIMADA** | |
| | | |
| **DATA** | **EVENTO** | **LEI Nº 11.101/05** |
| **13/03/2023** | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| **30/03/2023** | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **04/04/2023** | Publicação do deferimento no Diário Oficial | - |
| **18/04/2023** | Publicação do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| **03/05/2023** | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| **05/06/2023** | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| **25/07/2023** | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O | Art. 53, § único |
| **24/08/2023** | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| **25/07/2023** | Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências) | Art. 7º, § 2º |
| **04/08/2023** | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |
| | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| **28/08/2023** | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 56, § 1º |
| **26/09/2023** | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) - stay period | Art. 6, § 4º |
| | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| | Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial) | Art. 61 |

# Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | RMA 01/2024 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários<br>2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total<br>2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT<br>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo<br>2.2.5.2.1. Extraconcursal<br>2.2.5.2.1.1. Fiscal<br>2.2.5.2.1.1.1. Contingência<br>2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa<br>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios<br>2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária<br>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis<br>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)<br>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer<br>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar<br>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar<br>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas<br>2.2.5.2.1.10. N/A<br>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa<br>2.2.5.2.1.10.2. Observações<br>2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário<br>2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista<br>2.2.5.2.1.11.3. Outros<br>2.2.5.2.1.11.3.1. Observações<br>2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)<br>2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) | Anexo III |
| 2.2.8.1.N/A | |
| 2.2.8.2. Anexar documentos | |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |

**Glossário**[1]

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization.* Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).